



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1374, de 30 de novembro de 1995


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA PARTE FINAL DO PARÁGRAFO 6o., DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua José Manoel Rodrigues a atual rua um, no Jardim Guanciale.

Artigo 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

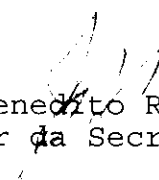
Artigo 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 30 de novembro de 1995.


VALDIR DE OLIVEIRA DORTA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1a. Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria